



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2012.

Comunicação n° 176/12-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2012, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

- | | |
|--------------------|--|
| 01)Processo | 667/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ |
| Requerido: | Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Juvenil. |
| 02)Processo | 769/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ |
| Requerido: | Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B de Juniores. |
| 03)Processo | 797/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Mesquita FC, quanto à imputação do art. 223 CBJD – Sub-17 - Juvenil.

04)Processo 846/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B de Juniores.

05)Processo 020/12: Revisão com Pedido de Liminar

Recorrente: AA Carapebus
Recorrido: Decisão da 7ª CDR.

06)Processo 220/12: Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: AA Carapebus quanto às imputações dos arts. 191 II e 204 CBJD e art. 128 RGC – Campeonato de Profissionais da Série B.

07)Processo 228/12: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama,
Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que multou o CR Vasco da Gama, que suspendeu os atletas Rodolfo Dantas Bispo, Eduardo Nascimento Costa, Fagner Conserva Lemos, Felipe Ramos Ignez Bastos e o Diretor Daniel Freitas)

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que aplicou a pena de advertência ao Sr. Carlos Roberto Dinamite.)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrente: CR Flamengo
Recorrido: Decisão da 5^a CDR (que aplicou a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao recorrente, quanto à imputação do art. 206 CBJD.)

08)Processo 284/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar
Impetrante: CR Vasco da Gama
Impetrado: Sr. Marcelo Vianna (Diretor do Departamento de Competições da FFERJ) e Jorge Fernando Rabello (Presidente da Comissão de Arbitragem do Futebol).

09)Processo 320/12: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Tanguá FC quanto à imputação dos arts. 191 II e 204 CBJD art. 69 RGC e art. 32 REC – Série B/C categoria Sub-17.

10)Processo 321/12: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: CE Social Arthurzinho, quanto à imputação dos art. 191 III CBJD e art. 8º RGC e art. 11 REC – Série C – Profissional.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 10 DE MAIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DE 2012, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária**